

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Ata da 942ª (nonacentésima quadragésima segunda) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada no dia 04 de março de 1994.

As 17:00 (dezessete) horas do dia 04 (quatro) de março de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro, na Sede da Seccional situada à Rua do Imperador Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em sessão extarordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a Presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves. Presentes, ainda, os seguintes Conselheiros: Eduardo Chaves Pandolfi, Francisco Maurício Rabelo de Al<mark>bu</mark>querque Silva, Joaquim Bezerra de Medeiros, Luiz Fernando Mota Dubeux, Kleber Mendonça de Vasconcelos, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Neto, Otávio Garibaldi Pintoy Raimundo Gomes de Barros, Vânia Benjamim de Arruda Miranda e Waldomiro Santos Evangelista. Ausentes, portanto, os segui<mark>nte</mark> Conselheiros: Ana Maria Oliveira de Moura, Elizabeth Veiga Chaves, Francisco Josafá Moreira, João Pinheiro Lins, José Duarte Aguiar, Laura Cândida Dubourco de Barros, Marcelo Côrte Real, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Antonieta Alves Chiapetta, Maria Rollemberg Barreto Freire, Marielide Monteiro da Hora, Olimpio Fraga Neto e Romildo Ramos Silva. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente Jorge Costa Pinto Neves tomou o compromisso dos novos advogados. Prestaram juramento os seguintes advogados: INSCRIÇÃO DEFINITIVA: Marcelo Ramos Barbosa. INSCRIÇÃO PROVISÓRIA: C<mark>a</mark>rlos Alberto Jorge de Lima. Tendo em vista a falta de guorum legal, foi suspensa a sessão pelo tempo necessária à lavratura da presente Ata, que depois de lida e provada, vai assinada pelo Sr. Presidente da Sessão.

Sala das Sessões, 04 de março de 1994

JORGE DA COSTA PINTO NEVES
Presidente